



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 016/2020

APROVADO

Em 02/06/2020

Presidente

Denomina de Cândida Marques e Silva, o Centro de Formação e Capacitação de Professores - CFCP e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CÂNDIDA MARQUES E SILVA** o Centro de Formação e Capacitação de Professores – CFCP, do Município de Sousa.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares da homenageada, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido prédio público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
em 25 de maio de 2020.

RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA

Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 26/05/2020

Presidente